

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 16/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA – ANVISA E A ELOGROUP
DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA
LTDA, COM VISTAS À SUBROGAÇÃO DAS
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA MATRIZ
PARA A FILIAL DA CONTRATADA.**

A Agência Nacional De Vigilância Sanitária, autarquia sob regime especial criada pela Lei nº 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA, trecho 5, área especial 57, em Brasília/DF, doravante denominada **contratante**, neste ato representada por seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, Sr. **Romison Rodrigues Mota**, portador da Carteira de Identidade 2008-D CORECON/GO, inscrito no CPF/MF 617.379.411-04, designado pela Portaria 584 DE 15/05/2015, publicada no D.O.U. de 18/05/2015, e com poderes delegados pela Portaria 1.744/2011, e de outro lado a empresa **Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 08.670.505-0003/37, com sede na CLN 104 Bloco “C”, nº 104, sala 122, CEP: 70.733-530, Asa Norte/DF, neste ato representada pelo **Davi Monteiro de Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº 20061037-6 - DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 099.187.227-46, doravante denominada **contratada** resolvem celebrar, este **termo aditivo**, que, com fundamento no inciso IV do § 1º do artigo 57 e § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade acrescer 63 USTs ao contrato e prorrogar o prazo para conclusão da etapa 4 – Monitoramento da Gestão Estratégica, em conformidade com o que consta no **Processo nº 25351.109429/2015-24**, sujeitando-se as partes às normas desse diploma legal e demais normas que regulam a matéria mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Acrescer o contrato em 24,80%, que representa o um aumento de 63 USTs.



II – Prorrogar o prazo para conclusão da etapa 4 – Monitoramento estratégico, para 31/10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua data de assinatura até 31/10/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor global do presente termo aditivo é R\$ 87.901,38 (oitenta e sete mil novecentos e um reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta do orçamento da Anvisa para o exercício de 2016, sob a seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.304.2015.8719.0001 – Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos.

Fonte de recursos: 6174362120 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

Natureza da despesa: 33.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica e Jurídica.

Plano Interno: APLAN000046

Nota de Empenho: 2016NE800951 de 10/06/2016

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A contratada deverá complementar a garantia contratual anteriormente apresentada, que se prestava ao cumprimento da obrigação prescrita na cláusula décima quinta do contrato, para que a mesma mantenha a proporção de 5% em relação ao valor global do ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 16/2015 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo deverá ser providenciada em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

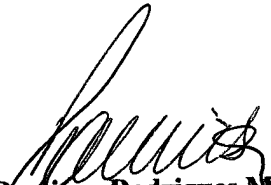


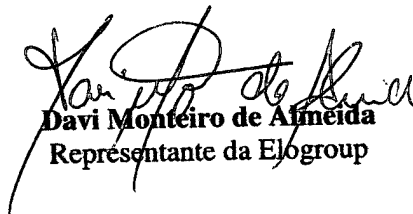
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único – assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na administração da Contratante, de acordo com o art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Brasília 15 / 06 / 2016


Romison Rodrigues Mota
Gerente-Geral de Gestão Administrativa e
Financeira


Davi Monteiro de Almeida
Representante da Elogroup

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2016 - UASG 253003**

Nº Processo: 33902074815201696. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Adesivo Acrílico (Cola PVA e Acrílica). Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 17/06/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Augusto Severo, N.º 84/7º ao 12º Andar Rio de Janeiro/rj Glória - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/253003-05-21-2016. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2016 às 09h00 no site www.compras-net.gov.br. Abertura das Propostas: 04/07/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEIC - 16/06/2016) 253003-36213-2016NE800033

PREGÃO Nº 23/2016 - UASG 253003

Nº Processo: 33902145358201621. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local e Longa Distância Nacional - LDN, a ser executado de forma contínua no Núcleo da Agência Nacional de Saúde Suplementar no Estado de Minas Gerais NÚCLEO-MG, localizado na cidade de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 17/06/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Augusto Severo, N.º 84/7º ao 12º Andar Rio de Janeiro/rj Glória - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/253003-05-23-2016. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/06/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GABRIELA MENEZES GATTO
p/Equipe de Apoio

(SIDEIC - 16/06/2016) 253003-36213-2016NE800033

**DIRETORIA COLEGIADA
SECRETARIA-GERAL
NÚCLEO DA ANS RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 2016

A Chefe do Núcleo da ANS Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 5.889, de 17/10/2013, publicada no D.O.U. em 18/10/2013 e da Portaria n.º 61, de 12/02/2016, publicada no D.O.U. em 15/02/2016, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, vem por meio deste DAR CIÊNCIA: DESPACHO N.º 459/NÚCLEO-RS/DIFIS/2016 PROCESSO 25785.001036/2014-65.

Intima-se a Operadora INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (REGISTRO ANS 416924), com último endereço em local incerto e não sabido, para ciência de Decisão deste Chefe de Núcleo, no julgamento do Processo Administrativo n.º 25785.001036/2014-65, em tramitação nesta ANS, pelo procedimento com aplicação de multa permitida neste ANS, pelo procedimento com aplicação de multa permitida no valor de R\$ RS 73.962,11 (setenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e onze centavos), por infração ao artigo 17, par. 4º, da Lei 9656/1998. A íntegra da referida decisão, e do respectivo relatório de análise conclusiva, estão disponíveis na página da ANS, sem prejuízo da concessão de vista dos autos ao representante legal da operadora. A operadora poderá se manifestar, por petição ou por carta destinada para o endereço: Rua dos Andradas, 1001 sala 1902, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90020-015; no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da presente intimação desta decisão, para interpor recurso administrativo ou para informar sua intenção de usufruir do benefício previsto no art. 41, da RN n.º 388/2015, que consiste de desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento à vista da multa fixada; no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente intimação, solicitar a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento integral da multa ou solicitar seu pagamento parcelado, na forma estabelecida no art.40, da RN n.º 388/2015. Caso a operadora opte pelo pagamento antecipado da multa, sua eventual quitação importará no arquivamento do processo sancionador objeto desta intimação. Em caso de inadimplência, o desconto será desconsiderado, e o valor integral será encaminhado para inscrição na dívida ativa da ANS e a operadora inscrita no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor Público Federal - CADIN.

RENATA FERNANDES CACHAPUZ

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE AJUSTE E RECURSO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE AJUSTE E RECURSOS**

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 44/2014

Nº Processo: 33902245418201443. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE - SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 08202677000114. Contratado: PREMIER VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Rescisão unilateral, do contrato Administrativo número 44/2014, com a empresa Premier Vigilância e Segurança Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o número: 08.202.677/0001-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016061700130

14. Fundamento Legal: Art. 78, Inc. I e II combinado com o art. 79 Inc. I, ambos da Lei 8666/93 e itens 14.2, 14.2.1 e 14.2.2 do Termo Ref. Data de Rescisão: 15/06/2016.

(SICON - 16/06/2016) 253003-36213-2016NE800033

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 253002

Número do Contrato: 16/2015.
Nº Processo: 25351109426201524.
PREGÃO SRP Nº 9/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA - SANITARIA. CNPJ Contratado: 08670505000337. Contratado: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E -CONSULTORIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,80% ao contrato, o que representa um aumento de 63 UST's e a prorrogação da vigência do ajuste por mais 71 dias, passando o o dia 31/10/2016 a ser a data prevista para seu encerramento. Fundamento Legal: 1º inciso IV do art. 57 e 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 15/06/2016 a 31/10/2016. Valor Total: R\$87.901,38. Fone: 6174362120 - 2016NE8000951. Data de Assinatura: 15/06/2016.

(SICON - 16/06/2016)

**DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS - SP**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2016 - UASG 253028

Nº Processo: 25759066594201657. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de mão-de-obra, em caráter emergencial por 180 dias, para o exercício da função de Motorista, para condução dos veículos oficiais para o PVP/AF - CAMPINAS, CIVIL SEIBE E PVP/AF SÃO PAULO, até a realização de nova licitação. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A empresa anterior, prestadora do serviço, abandonou os postos e este serviço tem caráter imprescindível para a ANVISA Declaração de Dispensa em 16/06/2016. ELISA DA SILVA BRAGA BOCCIA. Ordenadora de Despesa Subst. Ratificação em 16/06/2016. CARINA MAYUMI YAMASHITA OURA. Ordenadora de Despesa. Valor Global: R\$ 131.169,00. CNPJ CONTRATADA : 04.544.668/0001-50 RCA SERVICOS GERAIS LTDA.

(SIDEIC - 16/06/2016) 253028-36212-2016NE800001

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2014

Nº Processo: 25759101256201356. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA - SANITARIA. CNPJ Contratado: 08284452000154. Contratado: VENTURINI CONSULTORIA - TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Rescisão do contrato 04/2014 nos termos inciso I do Art 79 da lei 8666/93, em decorrência do disposto no Art 77 caput do mesmo dispositivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art 79 inciso I em decorrência do disposto no Art 77 caput do mesmo dispositivo. Data de Rescisão: 01/06/2016.

(SICON - 16/06/2016) 253028-36212-2016NE800001

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/2013

Nº Processo: 25759326478201315. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA - SANITARIA. CNPJ Contratado: 08284452000154. Contratado: VENTURINI CONSULTORIA - TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Rescisão do contrato 09/2013 nos termos inciso I do Art 79 da Lei 8666/93, em decorrência do disposto no Art. 77 caput do mesmo dispositivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art 79 inciso I em decorrência do disposto no Art 77 Caput. Data de Rescisão: 01/06/2016.

(SICON - 16/06/2016) 253028-36212-2016NE800001

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2016

a) Processo: 25800.003979/2016-07; b) Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/1993; c) Valor: R\$ 621.137,88 (seiscentos e vinte e um mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos); d) Favorecido: V&S SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 11.092.610/0001-89; e) Objeto: Contratação emergencial de serviços continuados de vigilância armada para as dependências do parque fabril da Hemobrás em Goiânia/PE; f) Data: 16/06/2016; g) Autorização: MARCOS ARRAES DE ALENCAR - Presidente Interino.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

9º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO TC/PAC Nº 0333/2009. Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Governo do Estado do Piauí (Vila Nova do Piauí) - CNPJ: 06.553.481/0001-49, sediado à Av. Antonio Freire nº 1450, Centro - Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 09/12/2016, por solicitação do compromitente. Signatário: ANTONIO ARNALDO ALVES DE MELO, CPF: 055.346.402-78. Data de assinatura: 09/06/2016. Processo nº 25100.057.406/2009-11.

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TC/PAC Nº 5002/2008. Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e a Prefeitura de Ariquesmes/RO, CNPJ: 04.104.816/0001-16, situado à Rua Rio Madeira, 3617, Setor Institucional/RO. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 20/12/2016, por solicitação do conveniente. Data de assinatura: 23/06/2016. Processo nº 25100.044.392/2008-87. Signatários: Márcio Endles Lima Vale, CPF: 854.382.863-53 e Lorival Ribeiro de Amorim CPF 244.231.565-00.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No extrato de Termo Aditivo, publicado na Seção 3 do DOU de nº 108, do dia 08/06/2016, página nº 109, onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016; leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 255001

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 2510000942201525. PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação do Contrato 02/2015 de telefonia fixa local a longa distância (DDD) por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/06/2016 a 17/06/2017. Valor Total: R\$90.240,00. Fonte: 6151000000 - 2016NE800114. Data de Assinatura: 14/06/2016.

(SICON - 16/06/2016) 255000-36211-2016NE800049

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 255002

Nº Processo: 2511000080201652. DISPENSA Nº 3/2016. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 12272084000100. Contratado: COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS -CEAL. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, que detém exclusividade, para unidade consumidoras abaixo relacionadas, segundo tarifária convencional, em conformidade com as disposições da resolução nº 456, de 29/11/2000, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme solicitação contida no Processo nº 25110.000.080/2016-52. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: a partir de 13/06/2016, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$221.339,88. Fonte: 6151000000 - 2016NE800096. Data de Assinatura: 13/06/2016.

(SICON - 16/06/2016) 255002-36211-2016NE800065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 255002

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 25110000381201686. PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 10878081000180. Contratado: PORTOCALLE COMERCIO E SERVICOS -GERAIS LTDA - ME. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a repactuação do valor do contrato nº 01/2015, a partir do dia 01/01/2016, por conta do aumento do piso salarial da categoria de copeira, conforme CCT, que nesse caso o contrato em vigência no valor de R\$ 1.994,08 passa para R\$ 2.191,32 Mensal, sendo o valor total do contrato de R\$ 25.909,08 Anual. Fundamento Legal: 8.666/93. Valor Total: R\$25.909,08. Fonte: 6151000000 - 2016NE800008. Data de Assinatura: 16/06/2016.

(SICON - 16/06/2016) 255002-36211-2016NE800065

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amapá - FUNASA NOTIFICA o Senhor CARLOS CAMILO GOES CAPIBREIBE, CPF nº 388.739.402-06, que se encontra em local incerto e não sabido, qualificado agente responsável em atuação no SIAFI, em decorrência de irregularidades na execução do TC/PAC nº 0030/07, Processo de Celebração nº 25100.043.830/2007-17 firmado com o Governo do Estado do Amapá/AP, comparecer ou se fazer representar por procurador legalmente constituído no endereço situado à Rua Santos Dumont, nº 1484, Bairro Santa Rita - CEP 68.901-270 - Macapá-AP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 18h00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.